DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal Edgar de Souza, HOMOLOGA o resultado do julgamento das propostas dos "Planos de Trabalho" apresentados, tendo sido aprovado o Plano de Trabalho da Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula.

A lista classificatória com as notas obtidas pelos Planos é a seguinte:

- Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula: Nota 95 – Classificada.

- Comunidade Educacional Para O Trabalho: Nota 10 – Desclassificada.

Dessa forma fica designada a data de 11/03/2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, à Av. Nicolau Zarvos, 764 para que a OSC Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula apresente a documentação comprovando o atendimento dos requisitos previstos nas cláusulas 8 e 9 do Edital, bem como a Declaração nos moldes do Anexo VI também do Edital.

Lins/SP, 09 de março de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

3° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. (CNPJ 08.225.893/0001-85) – Contrato nº 003/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2019 – OBJETO: Contratação da licença de uso do Sistema Instar Swop (sistema web para órgãos públicos). Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 02/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019, para contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 13, 28, 253, 467 e 512.

Parecer jurídico em: 21/01/2020.

Assinatura: 21/01/2020.

3° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) – Contrato nº 036/2019, referente ao Convite nº 010/2019 – OBJETO: Execução de serviços de recapeamento asfáltico com cbuq, esp. 3 cm, nas Ruas Valdomiro G. Ferreira e Irineu Coelho, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativa contida na Comunicação interna 125/2019 (SUSOP – Gabinete) o presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato em R$ 60.597,58 (sessenta mil quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta e oito centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2019 PARA execução de serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, esp. 3 cm, nas Ruas VALDOMIRO G. FERREIRA e IRINEU COELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 814.

Parecer jurídico em: 21/11/2019.

Assinatura: 21/11/2019.

4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MOACYR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

AUGUSTO DINALLI GATTI ME (CNPJ 12.561.050/0001-27) – Contrato nº 033/2016, referente ao Pregão Presencial nº 133/2015 – OBJETO: Fornecimento de mão de obra para o Detran/Poupatempo de Lins. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna n° 083/2020 – SERIP, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2020 ou até o término do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 095/019.

Perfaz o presente aditamento o Valor Total de R$ 64.435,40 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 033/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 788.

Parecer jurídico em: 21/02/2020.

Assinatura: 21/02/2020.

4° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) – Contrato nº 036/2019, referente ao Convite nº 010/2019– OBJETO: Execução de serviços de recapeamento asfáltico com cbuq, esp. 3 cm, nas Ruas Valdomiro G. Ferreira e Irineu Coelho, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativa contida na Comunicação 180/2019 – Contato Terraplanagem fica prorrogado os prazos do contrato como segue:

Prazo de execução da obra – de 10/01/2020 até 10/03/2020;

Prazo de vigência contratual – de 01/01/2020 até 09/04/2020.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1°, do artigo 56, da Lei federal n° 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2019 PARA execução de serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, esp. 3 cm, nas Ruas VALDOMIRO G. FERREIRA e IRINEU COELHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 03/03/2020.

Assinatura: 03/03/2020.

9° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) – Contrato nº 058/2018, referente à Tomada de Preços nº 008/2018 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3cm, em diversas ruas do jardim guanabara (5.763,03 m²), contemplando as Ruas Fausto Longo Baptista Pereira, João Augusto Filho, Kiyoshi Tokumoto, Dr. Agnaldo Martins Caldas, Sinídio Silveira, Vitor Antônio Trindade, José T. Mendonça E Mato Grosso, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obrA. Conforme justificativas contidas no C. nº 009/2020 – Contato Terraplanagem, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do contrato:

Prazo da vigência do contrato até o dia 04/04/2020;

Prazo de execução da obra até o dia 04/04/2020.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1°, do artigo 56, da Lei federal n° 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Contrato nº 058/2018 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM GUANABARA (5.763,03 m²), CONTEMPLANDO AS RUAS FAUSTO LONGO BAPTISTA PEREIRA, JOÃO AUGUSTO FILHO, KIYOSHI TOKUMOTO, DR. AGNALDO MARTINS CALDAS, SINÍDIO SILVEIRA, VITOR ANTÔNIO TRINDADE, JOSÉ T. MENDONÇA E MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 03/03/2020.

Assinatura: 03/03/2020.

9° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) – Contrato nº 073/2018, referente à Tomada de Preços nº 012/2018 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, nas Ruas Sebastião Junqueira De Andrade, Valdemar Kjaer E Trechos Das Ruas Maria Clara A. Junqueira E Mario Pinto Avelar Fernandes, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativa contida na Comunicação 179/2019 – Contato Terraplanagem fica prorrogado os prazos do contrato como segue:

Prazo de execução da obra – de 28/12/2019 até 26/04/2020;

Prazo de vigência contratual – de 28/12/2019 até 26/04/2020.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1°, do artigo 56, da Lei federal n° 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 073/2018 para PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, NAS RUAS SEBASTIÃO JUNQUEIRA DE ANDRADE, VALDEMAR KJAER E TRECHOS DAS RUAS MARIA CLARA A. JUNQUEIRA E MARIO PINTO AVELAR FERNANDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 03/03/2020.

Assinatura: 03/03/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 09 de março de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos